



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTONIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685 - ITATIAIUÇU - MG

RESOLUÇÃO Nº 143, DE 06/03/91

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu - Estado de Minas Gerais aprovou, nos termos do artigo 29, V, da Constituição Federal, e eu, Deverlei Contagem Vilaça Filho - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação mensais do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir do dia 1º de fevereiro de 1.991, atualizados pelo IPC (Índice de Preços ao Consumidor) de 19,91% do mês de janeiro de 1.991, serão:

- I - Subsídio Cr\$-272.856,67 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros e sessenta e sete centavos) mensais;
- II - Verba de representação Cr\$-272.856,67 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros e sessenta e sete centavos) mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação mensais do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir do dia 1º de fevereiro de 1.991, atualizados pelo IPC (Índice de Preços ao Consumidor) de 19,91% do mês de janeiro de 1.991, serão:

- I - Subsídio Cr\$-68.217,00 (sessenta e oito mil, duzentos e dezessete cruzeiros) mensais;
- II - Verba de representação Cr\$-23.866,02 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e dois centavos) mensais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

continuação da Resolução nº 143, de 06/03/91

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1.991.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 06 DE MARÇO DE 1.991.

DEVERLEI CONTAGEM VILAÇA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÉZAR DOS SANTOS CORREIA

VICE-PRESIDENTE

DÉLCIO OLIVEIRA DE RESENDE

SECRETÁRIO